



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3087

LICITAÇÃO

Termo de Retificação: Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 134/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos. Considerando o equívoco na publicação do extrato de contrato expedida em 27/09/2018, página 1 da Edição Online nº 3086, **onde se lê Data: 19/09/2018, leia-se Data: 26/09/2018. Ratificam-se os demais termos.**

Processo: Concorrência Pública nº 009/2018. Objeto: Execução de Lagoas de Contenção -Bairro Vista Alegre. Resultado do julgamento classificatório final: 1ª Classificada: **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA - EPP**, no valor total de R\$ **1.139.210,17**, sendo considerado o disposto nos itens 08.07 e 10.08 do edital convocatório; 2ª Classificada: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI**, no valor total de R\$ **1.235.162,02**, sendo considerado o disposto nos itens 08.07 e 10.08 do edital convocatório; 3ª Classificada: **J.B DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ EPP**, no valor total de R\$ **1.248.317,11**; 4ª Classificada: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI**, no valor total de R\$ **1.368.846,46**, sendo considerado o disposto nos itens 08.07 e 10.08 do edital convocatório; 5ª Classificada: **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ **1.459.781,85**. Outrossim, considerando o julgamento classificatório proferido, a Comissão vem conferir abertura de prazo legal para, querendo, interpor recursos, sendo franqueada vistas dos autos a partir da publicação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3087

Secretaria da Saúde - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE

Rua Jacques Felix, nº 02 – São Gonçalo

Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

e-mail: gabinetesau@guaratingueta.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde faz saber a todos os interessados que está contratando em caráter emergencial e temporário, profissionais médicos da especialidade de psiquiatria, para atuarem na Rede Pública Municipal. Os interessados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, sito na rua Jacques Felix, 02, São Gonçalo, das 8 h as 17 h, munidos de currículo e títulos.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, 24 de setembro de 2018

Alexandre A Rocha da Costa

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Saúde

Maristela Siqueira Macedo Paula Santos

Secretária Municipal da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 28 de setembro de 2018 - Edição Online nº 3087

Decreto Municipal nº 8.529 de 26 de setembro de 2018



DECRETO MUNICIPAL Nº 8.529 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Permissão Onerosa de Uso, do Estádio Municipal " Professor Dario Rodrigues Leite ", para o Atlético Guaratinguetá Futebol Clube .

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII e, 106, I letra "g" e, ainda artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

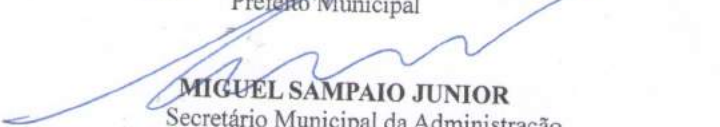
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso remunerado do Estádio Municipal " Professor Dario Rodrigues Leite " , para o **ATLÉTICO GUARATINGUETÁ FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.084/0001-29, com sede na Rua Maria Cecília Monteiro dos Santos, nº 191, Residencial Village Santana, CEP 12 513 460, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, para a realização de partidas de futebol relativas aos campeonatos profissionais, por 02 (dois) anos, no período de 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020, tudo conforme Processo Administrativo sob nº 101.029/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto Municipal nº 8.478, de 25 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII
Secretaria de Expediente